



Destine parte do seu IR para o
ESPETÁCULO ARTE & INFÂNCIA
Pronac 190103
Aprovado pela Lei de Incentivo à Cultura



PASSO
01

Defina quanto vai destinar. Você não vai gastar nada

Calcule o IR devido. O valor doado, no limite de 6% do IR devido, será totalmente restituído no momento da declaração anual. Simule o valor do IR devido e a doação:

Receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATRJO/Simulador/simulador.asp

PASSO
02

Faça o depósito bancário na Conta Corrente

Banco do Brasil: 001 Agência: 4132 - 7 C/C: 34151 - 7
Titular: Instituto Paraense de Educação e Arte - Ipearte

CNPJ: 21.970.950/0001 - 19

Banco do Brasil: use a opção Depósito Identificado.

1º identificador: CPF do doador (o seu) 2º ident.: 2 Doação

Outra instituição: Use o DOC ou TED

No campo finalidade: **Doação ou Patrocínio com Incentivo Fiscal.**

PASSO
03

Encaminhe o Comprovante para o email

institutoipearte@outlook.com.br com as seguintes informações:
Seu CPF, nome endereço completo e o Comprovante de depósito.

Encaminharemos o recibo de mecenato para você usar na sua declaração do IR.

PASSO
04

Na declaração do Imposto de Renda

Você deve usar o Modelo Completo de Declaração de Imposto de Renda.

Na ficha "pagamentos e doações efetuados" Preencher com o código: 41, nome do beneficiário": Instituto Paraense de Educação e Arte – Ipearte; CNPJ: 21.970.950/0001-19, "valor pago" o valor da doação/patrocínio efetuada.

Sua Empresa, se for tributada pelo lucro real, pode destinar até 1% do IR devido. Doe qualquer valor se tiver outro tipo de tributação. Incentive seus funcionários a participarem. Consulte seu Contador.

Mais Informações: <http://ipearte.com.br>

Fone: ((91) 98427-6264 / (91)98425-8853